Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ROSANGELA VESPAZIANO DA SILVA**, portador do CPF de n.º ***.509.409-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Mauro Floriano Baldan, 291, Quadra 8, Lote 43, Jardim Neman Sahyun – Campina da Lagoa/PR, inscrição imobiliária 06040360505410001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9809/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JOSÉ FERNANDES ALVES** portador do CPF de n.º ***.566.359-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Allan Kardec, 67, Quadra 1, Lote 24, Jardim Eldorado – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04070047604240002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 28618/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DE CALCADA, CORTANDO O MATO E A RETIRADA DOS RESIDUOS DEPOSITADOS SOB A MESMA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 170 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPÓLIO DE MANOEL GOMES DE CARVALHO** portador do CPF de n.º ***.124.439-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Brasília, 9001, Quadra L59, Lote CHI, Gleba Lindoia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030211213200001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 28612/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROCAGEM, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESIDUOS, PROVENIENTES OU NAO DOS SERVICOS EXECUTADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 170 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA
EDITAIS

DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA EDITAL 001/2023.

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA no uso de suas atribuições e atendendo as normas do edital 001/2023, desclassifica os proponentes abaixo listados por não apresentar, em tempo hábil, a documentação referente a regularidade jurídica da proponente.

MODALIDADE	PROPONENTE	PROCESSO SEI	VALOR
CICLISMO (ADULTO)	**ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO**	31.000144/2023-01 - 31.000353/2023-47	R$ 60.000,00
CICLISMO (JUVENTUDE)	**ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO**	31.000141/2023-60 - 31.000354/2023-91	R$ 100.000,00

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

---

DESISTÊNCIA DE PROPOSTA EDITAL 001/2023.

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA no uso de suas atribuições e atendendo as normas do edital 001/2023, comunica a desistência da proposta habilitada apresentada pela Associação Atlética de Londrina na modalidade Voleibol Feminino Master (31.000183/2023-09).

MARCELO GONÇALVES MENDES OGUIDO, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

ENTIDADES
ASSOCIAÇÃO ANO 53
RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO – GAS
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de GAS ENGARRAFADO para a **Associação Ano 53**, publicada no JOM nº 4859 de 08/03/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de melhor qualidade e prazo de entrega a empresa: PARANA GAS LTDA de R$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS), na compra dos produtos já listados. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: ANO53A@SERCOMTEL.COM Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO – MATERIAL DE LIMPEZA
Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de material limpeza para a **Associação Ano 53**, publicada no JOM nº 4859 de 08/03/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de melhor qualidade e prazo de entrega a empresa: EDNA DE FATIMA CANTANTI de R$ 11.610,30 (ONZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS COM TRINTA CENTAVOS), na compra dos produtos já listados. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: ANO53A@SERCOMTEL.COM Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CMAS – COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 029/2023 – CMAS, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Edital 001/2023-Convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social - ano de 2023.